



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2108

PROJETO DE LEI Nº 91/91

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de Max Zenker Junior a Rua 30 do Loteamento Jardim São Lucas.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Outubro de 1991.

Elias Mansur  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

02

PROJETO DE LEI

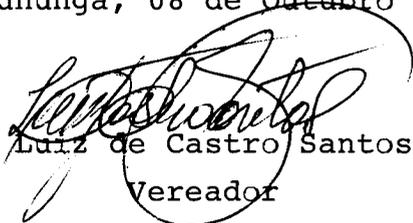
Nº 91/91

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de Max Zenker Junior a Rua 30 do Loteamento Jardim São Lucas.

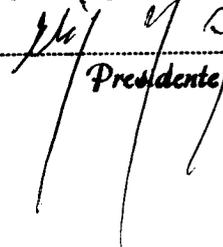
Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de Outubro de 1991.

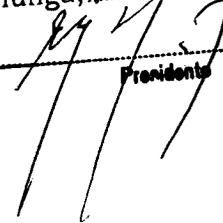
  
Luiz de Castro Santos  
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 08 de 10 de 1991.

  
Presidente

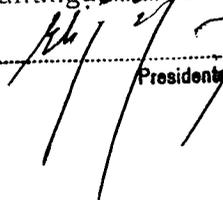
Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 15 de 10 de 1991.

  
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 22 de 10 de 1991.

  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

*Handwritten signature or initials in the top right corner.*

### J U S T I F I C A T I V A

MAX ZENKER JUNIOR nasceu em Santa Cruz da Conceição em 04 de janeiro de 1906 e faleceu nesta cidade em 25 de junho de 1990.

Era filho de Max Zenker e Ana Koc Zenker.

Era casado com Aparecida do Carmo Zenker.

Teve os seguintes irmãos: Waldemar Zenker, Arnold Zenker, Erta Zenker Hildebrand, Elza Zenker, Otilia Zenker, Leonor Zenker Gomes e Olga Zenker Azevedo.

Foi agricultor e pecuarista, e foi um dos sócios do Frigorífico Sumaré.

Foi vereador da Câmara Municipal de Pirassununga no ano de 1952, eleito pela coligação PTB-PSD.

Foi um homem que sempre primou pela honestidade e sua prosperidade se deu pela perseverança e trabalho, e por isso sempre mereceu a consideração e respeito de todos os pirassununguenses.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 1991.

*Handwritten signature of Luiz de Castro Santos*  
Luiz de Castro Santos  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

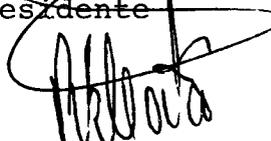
## PARECER Nº

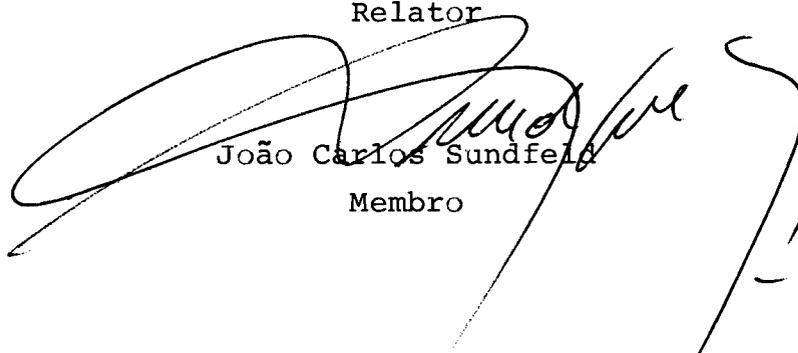
### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 91/91, de autoria do Vereador Luiz de Castro Santos, que visa denominar de MAX ZENKER JUNIOR a Rua 30 do Loteamento Jardim São Lucas, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 08/OUTUBRO/1991.

  
Nilton Tomas Barbosa  
Presidente

  
Rubens Santos Costa  
Relator

  
João Carlos Sundfeld  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.206/91 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de MAX ZENKER JUNIOR, a Rua 30 do Loteamento Jardim São Lucas.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de outubro de 1.991.

- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -  
Assistente de Administração.  
dor/.-